



## RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, através da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, torna pública a relação dos candidatos que requereram inscrição na condição de PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE, a saber:

CARGO	NOME	RG	ÓRGÃO EMISSOR	SITUAÇÃO
Enfermeiro	Franciely Maria Rodrigues de Lucena	8763877	SSP/PE	Deferida inscrição a
Enfermeiro	Anaclea Barros da Silva	2146327	SSP/PB	Deferida inscrição a
Fisioterapeuta	Igo José Farias Abrantes	2947008	SSP/PB	Deferida inscrição a
Fisioterapeuta	Filipe Gustavo de Queiroga	2926672	SSP/PE	Deferida inscrição a
Assistente Administrativo	Sebastião André Medeiros de Sousa	8371969	SSP/PB	Deferida inscrição a
Assistente Administrativo	Janaína de Sousa Nunes	1579736	SSP/PB	Deferida inscrição a
Assistente Administrativo	Hélio Sidney Guimarães	2167722	SSP/PB	Deferida inscrição a
Assistente Administrativo	HerleRaniere Freitas dos Santos	1610845	SSP/PB	Deferida inscrição a
Assistente Administrativo	Cibely Loureiro Nitao Araujo Franco	2718408	SSP/PB	Deferida inscrição a
Assistente Social	Francisco Pereira de Lima	3780584	SSP/PB	Deferida inscrição a
Assistente Social	Severina Maria de Sousa Felgueiras	1137372	SSP/PB	Deferida inscrição a
Assistente Social	Carmem Eliane Tolentino	1169540	SSP/PB	Deferida inscrição a
Psicólogo	Janaína de Sousa Nunes	1579736	SSP/PB	Deferida inscrição a
Facilitador	Magno Lopes ramalho	1325011	SSP/PB	Deferida inscrição a
Pedagoga	Mariana Pereira Lima Silva	2659252	SSP/PB	Deferida inscrição a

Nos termos do disposto no item 7, do Edital Regulador, o candidato com deficiência aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto, observadas as seguintes disposições:

João Pessoa, 02 de março de 2016.